

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ° /2023

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Vila do Tênis Condicionamento Físico LTDA.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Vila do Tênis Condicionamento Físico LTDA, cujo nome fantasia é Vila do Tênis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara
União Brasil

JUSTIFICATIVA

É com imensa alegria que este Parlamentar tem a grata satisfação em oferecer à Vila do Tênis, o presente Diploma de Mérito Empresarial como forma de enaltecer o brilhante trabalho que vem sendo desenvolvido pela empresa no segmento esportivo em nossa cidade.

A Empresa está há 5(cinco) anos em nossa cidade, e conta com 6 funcionários, colaborando assim, com o desenvolvimento econômico e contribuindo para a geração de empregos. Uma empresa diferenciada no segmento esportivo, pois favorece o condicionamento físico e o cuidado com a saúde mental, já que o tênis melhora não somente a coordenação motora, mas também o aprendizado.

A empresa homenageada oferta aos seus clientes um local diferenciado e bem aconchegante para que possam exercer seu esporte de forma segura e prazerosa com amigos e familiares, além de oferecer um ótimo atendimento aos seus clientes, buscando sempre o melhor para eles, uma empresa inovadora que tem como proprietários os jovens Artur Chernicharo Sousa Lima e Rafael Aguilar Pereira.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a Empresa acima mencionada.

À vista do proposto, este Signatário tenciona obter integral respaldo dos sublimes pares, para a aprovação da homenagem proposta. Sendo por tanto, merecedora deste reconhecimento por parte do Poder Público Municipal.

Unai, 2 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara
União Brasil